



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

## 1. PORTARIA

### 1.1. REITORIA

#### **PORTARIA NÚMERO 304 de 06/05/2022**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, considerando as disposições do art. 96-A da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n.º 23005.009633/2022-52, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **Caroline Camila Moreira**, Matrícula/SIAPE n.º 2208324, Professor Adjunto, CPF n.º XXX.409.XXX-06, no período de 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na cidade do Belo Horizonte/MG, aprovado pela Resolução/FCS n.º 77, de 4 de abril de 2022.

**Prof. Lino Sanabria**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**PORTARIA NÚMERO 308 de 06/05/2022**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e a Resolução/FCH *Ad Referendum* n.º 081, de 03 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NOEMIA DOS SANTOS PEREIRA MOURA**, Matrícula/SIAPE n.º 1223744, Professor Associado, para substituir o Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais (FCC), Renato Ramos Martini, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Coordenadora Substituta desde 3 de maio de 2022.

Art. 3º Revogar, a partir de 3 de maio de 2022, a Portaria n.º 153, de 2 de março de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD.

**Prof. Lino Sanabria**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**PORTARIA NÚMERO 309 de 06/05/2022**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e considerando a Resolução n.º 33 de 10 de março de 2015, do Conselho Universitário da UFGD, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Conselho Consultivo do Escritório de Assuntos Internacionais/ESAI da Universidade Federal da Grande Dourados – para o biênio 2022/2023 – com os seguintes integrantes:

Faculdade	Titular	Suplente
FACE	Enrique Duarte Romero	Jane Corrêa Alves Mendonça
FCA	Claudia Aparecida Honorato da Silva	José Carlos Sorgato
FCH	Luciano Pereira Duarte Silva	Jones Dari Goettert
FCS	Luana Rossato	Daniela Torres Cantadori
FACALE	Paulo Bungart Neto	Braz Pinto Júnior
FADIR	Tomaz Espósito Neto	
EaD	Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento	Juliana Maria da Silva Lima
PROPP	Marco Antonio Previdelli Orrico Junior	Simone Rodigheri
FAIND	Carlos Alberto Baca Maldonato	Walter Roberto Marschner
FAEN	Eliana Janet Sanjinez Argadoña	Carlos Eduardo Soares Camparotti

Art. 2º O Chefe do Escritório de Assuntos Internacionais/ESAI, Clandio Favarini Ruviano, presidirá o Conselho Consultivo.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 281, de 28 de abril de 2022, do Reitor Pro Tempore da UFGD.

Prof. **Lino Sanabria**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

## **2. OUTROS**

### **2.1. REITORIA**

#### **OUTROS NÚMERO 14 de 06/05/2022**

##### **Termo de Reconhecimento de Dívida**

Reconheço a dívida no valor de R\$ **567,17** (quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) referente ao Pagamento de Exercícios Anteriores de Incentivo a Qualificação, no qual a servidora Walkiria Nascimento Valadares, Técnico em Enfermagem, Matrícula/SIAPE n.º 1816929, CPF XXX.851.XXX-95, é parte interessada.

Encaminho à Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP, para demais procedimentos.

**Lino Sanabria**

Reitor Pro Tempore da UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

### 3. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

#### 3.1. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 73 de 05/05/2022

##### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRAD N.º 73 DE 05 MAIO DE 2022

A **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso de suas atribuições legais, autorizadas pela Portaria RTR/UFGD n.º 109, de 12 de fevereiro de 2022 e delegadas pela Portaria/RTR/UFGD n.º 540, de 12 de junho de 2015, tendo em vista o que consta no processo n.º 23005.019133/2020-67, **RESOLVE:**

I – Manifestar-se favorável à prorrogação do afastamento e ao plano de estudos do servidor Waltecir Cardoso Pereira, Técnico de Laboratório em Administração, matrícula SIAPE n.º 1752587, lotado na Divisão de Protocolo Geral – DIPROGE/COGESP/PRAD, para cursar Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistema Produtivos na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	MODALIDADE
01 de julho de 2022 até 22 de novembro de 2022	Integral

II – O Programa de Mestrado está relacionado com as atividades e cargo do referido servidor.

III - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 05 de maio de 2022.

Cristiane Stolte

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

Pró-Reitora de Administração - UFGD

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

### 3.2. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 162 de 05/05/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do **Processo nº 23005.013309/2022-39** e o artigo 98, § 1º da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 e a e a Instrução de Serviço PROGESP/UFGD nº 211, de 25/04/2018, Boletim de Serviço nº 3017, de 25/04/2018, RESOLVE:

Conceder horário especial de servidor estudante a (o) servidor (a) **Natalia Ingrid de Oliveira Ferreira** matrícula SIAPE nº 2263264, Assistente em Administração, Classe D, lotada na Comissão de Ética Setorial – UFGD, com início da data dessa publicação até 08/07/2022, conforme art. 6º da Instrução de Serviço PROGESP/UFGD nº 211/18, da seguinte forma:

Horário Expediente:

Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h- 12h	8h- 12h	8h- 12h	8h- 12h	8h- 12h
13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h

Total: 40 horas semanais

Horário especial

Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h- 12h	7h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h
-	-	13h- 19h	13h- 19h	13h- 19h

Total: 40 horas semanais

Vinícius Gonçalves Almeida

*Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD*

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

### 3.3. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 17 de 06/05/2022

##### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAE Nº 17 DE 06 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria/RTR n.º 117, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 35, de 19 de fevereiro de 2020, seção 2, página 36, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura PROAE n.º 60, de 18 de abril de 2022 e no processo n.º 23005.024776/2021-11, rela

- A Instrução Normativa Reitoria RTR n.º 05 de 02/12/2021 que versa sobre as orientações e critérios para o retorno gradual e seguro ao trabalho em modalidade presencial dos servidores do quadro da instituição, e para a execução de atividades em trabalho remoto, de maneira complementar.

##### RESOLVE:

I. Autorizar a realização das atividades laborais em modalidade de trabalho remoto, sem prejuízo do cumprimento das atribuições funcionais e da jornada de trabalho, no período de 2/05/2022 a 15/05/2022, conforme documentação apresentada e consoante planejamento de atividades estabelecido junto à Chefia Imediata de cada setor, da servidora lotada na Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis:

SERVIDOR (A)	SIAPE	LOTAÇÃO	CONTATO	MODALIDADE
Talita Meireles Flores	3064428	COAE/PROAE	talitaflres@ufgd.edu.br	TR

II. A servidora deve seguir a rotina de trabalho de acordo com os conceitos e recomendações adotadas na Instrução Normativa Reitoria n.º 5/2021. As atividades de trabalho presencial e remoto poderão ser revistas e/ou alteradas no interesse da administração.

III. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de maio de 2022.

Gheysa Mossini Balbino dos Santos

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício

**PROAE/UFGD**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

### 3.4. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 74 de 06/05/2022

##### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRAD N.º 74 DE 05 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designada pela Portaria RTR/UFGD n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições regimentais e as que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD n.º 540 de 12 de junho de 2015:

Considerando o disposto na Instrução de Serviço PRAD n.º 79, de 14 de abril de 2020,  
**RESOLVE:**

I - APROVAR a 1.ª revisão do Procedimento Operacional Padrão - POP 001/ASS/PRAD, que trata do Processo de designação de equipe de planejamento de aquisição e de contratação de serviços, anexo a esta IS.

II - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 05 de maio de 2022.

Cristiane Stolte Nathalia Taquette Valverde

Pró-Reitora de Administração - UFGD Assessora/PRAD

Procedimento Operacional Padrão (POP)	POP n.º. 001/ASS
Processo de designação de equipe de planejamento de aquisição e de contratação de serviços	Versão: 2.0
Unidade organizacional: Assessoria da PRAD	
Elaborado por: Nathalia Taquette Valverde, Camilla C. Sarmento T. Cavalcante, Adenir O. M. Pires	Data de Criação: 31/03/2020
Revisado por: Nathalia Taquette Valverde	Data de Revisão: 05/05/2022
Aprovado por: Cristiane Stolte	Data de Aprovação: 06/05/2022
Responsável pelo POP: Nathalia Taquette Valverde	

**OBJETIVO:**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

Padronizar e otimizar as atividades de condução e instrução de processo de designação de equipe de planejamento de aquisição e de contratação de serviços, conforme Instruções Normativas vigentes.

**SIGLAS E ABREVIATURAS:**

ASS PRAD - Assessoria da Pró-Reitoria de Administração

BS - Boletim de Serviços

CCOMP - Coordenadoria de Compras

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

IN - Instrução Normativa

IS - Instrução de Serviço

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**

Instrução Normativa n.º 5/2017, Instrução Normativa n.º 01/2019 SGD/ME, Instrução Normativa n.º 40/2020, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 9.784/99, Portaria RTR/UFGD n.º 540/2015 e Portaria/RTR n.º 31 de 17/02/2021 e a Instrução de Serviço Conjunta PROAP e PRAD, nº 01/2022 - Guia Prático de Contratações Sustentáveis da UFGD.

**RECURSOS NECESSÁRIOS:**

Logins, senhas e acesso a sistemas.

**RESPONSABILIDADES:**

Setor demandante: Autua o processo, elabora o DOD contendo a indicação de equipe de planejamento da contratação, anexa o DOD ao processo digital e envia-o à PRAD através do SIPAC.

Assessoria PRAD: Recebe o processo contendo o DOD, solicita à Coordenadoria de Compras a indicação de servidor para atuar como integrante administrativo, elabora a IS de designação da equipe de planejamento, anexa tais documentos digitais no processo digital, retorna-o ao setor demandante para elaboração da documentação relativa ao planejamento da contratação.

Coordenadoria de Compras: Indica servidor para atuar como integrante administrativo.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. Receber o DOD do Setor Demandante, através do SIPAC, por meio de processo instruído com o referido DOD anexado.
2. Encaminhar a solicitação de indicação de integrante administrativo à CCOMP, através de e-mail.
3. Receber a indicação de integrante administrativo da CCOMP, através de e-mail.
4. Elaborar a IS de designação de equipe de planejamento com base na IN 05/2017 (serviços) ou na IN 01/2019 (contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC), conforme modelos anexos I e II, respectivamente.
5. Solicitar assinatura do Pró-Reitor de Administração na IS cadastrada no SIPAC.
6. Solicitar a publicação da IS no Boletim de Serviços da UFGD.
7. Anexar ao processo no SIPAC os e-mails de solicitação e de indicação de integrante administrativo e a IS de designação da equipe de planejamento publicada.
8. Encaminhar o processo, através do SIPAC, à equipe de planejamento designada para elaboração dos documentos necessários à contratação: Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termo de Referência e o Formulário de Contratações Sustentáveis preenchido conforme modelo anexo III, que tem por base o Guia Prático de Contratações Sustentáveis.

Anexo I

Modelo de Instrução de Serviço de Equipe de Planejamento

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRAD N.º \_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designada pela Portaria RTR/UFGD n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

regimentais e as que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD n.º 540 de 12 de junho de 2015, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, e no artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, RESOLVE:

I - Instituir, na forma desta Instrução de Serviço, a Equipe de Planejamento que acompanhará a contratação de empresa para executar serviços de \_\_\_\_\_, conforme pedido constante no Processo Administrativo n.º 23005.00\_\_\_\_/2022-\_\_:

II - Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação:

1. servidor, cargo, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_ ;
2. servidor, cargo, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_ ;
3. servidor, cargo, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_ .

III - Determinar à Equipe de Planejamento da Contratação as seguintes atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 24 e 25 da IN n.º 5 de 25 de maio de 2017 :

1. Elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa, sendo esta composta por:
2. Estudos Preliminares da Contratação;
3. Mapa de riscos.
4. Termo de Referência ou Projeto Básico

2. Acompanhar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e de seleção do fornecedor.

IV - Após finalizadas as atividades relacionadas acima, devolver a esta Pró-Reitoria para aprovação da documentação.

V - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitora de Administração

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

Anexo II

Modelo de Instrução de Serviço de Equipe de Planejamento

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRAD N.º \_\_ DE \_\_ DE \_\_\_\_ DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designada pela Portaria RTR/UFGD n.º 109, de 12 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições regimentais e as que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD n.º 540 de 12 de junho de 2015 e, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 2.º, inciso I do artigo 8.º, inciso I do artigo 9.º e ainda no inciso III do artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME n.º 1, de 04 de abril de 2019, RESOLVE:

I - Instituir, na forma desta Instrução de Serviço, a Equipe de Planejamento para contratação de empresa --, constante no processo administrativo n.º 23005.-----/2022---.

II - Compor a Equipe de Planejamento da contratação com os seguintes membros:

1. Integrante Requisitante: servidor, cargo, matrícula SIAPE;
2. Integrante Técnico: servidor, cargo, matrícula SIAPE;
3. Integrante Técnico substituto: servidor, cargo, matrícula SIAPE;
4. Integrante Administrativo: servidor, cargo, matrícula SIAPE.

III - Estabelecer à Equipe de Planejamento da Contratação as seguintes atribuições:

1. Elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa, sendo esta composta por:
2. Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
3. Análise de risco e;
4. Termo de referência ou projeto básico

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

2. Acompanhar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e de seleção do fornecedor.

IV - Determinar que a Equipe de Planejamento da contratação seja automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no artigo 29, § 8.º, da Instrução Normativa n.º 01/2019-SGD/ME.

V - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, \_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Pró-Reitora de Administração - UFGD

ANEXO III  
FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

1 - O guia prático de licitações sustentáveis da UFGD auxiliou na compreensão de como realizar contratações sustentáveis?

Sim  Não

Sugestões: \_\_\_\_\_

2 - A contratação está prevendo critérios sustentáveis?  Sim  Não

Se sim. Quais foram estes critérios?

Análise do ciclo de vida do produto

Análise da necessidade de contratação

Pesquisa de mercado

Preferência a micro e pequenas empresas

Compra compartilhada

Logística Reversa

Ergonomia

Exigência de certificação, rótulos ou selos. Sendo permitido outro meio de comprovação

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

- Madeira legal
- Eficiência energética
- Uso racional de água
- Atendimento a normas de segurança do trabalho
- Material reciclado, atóxico ou biodegradável
- Empresa regular com os órgão ambientais e alvará sanitário
- Regularidade com os encargos sociais (licitações que usam mão de obra)
- Embalagens dos produtos com menor volume possível e de material reciclado
- Produtos orgânicos
- Priorização de emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local
- Atendimento as normas de acessibilidade
- Exigência de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
- Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 76 de 06/05/2022**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRAD N.º 76 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso de suas atribuições legais, autorizadas pela Portaria/RTR n.º 102 de 12/02/2021 e delegadas pela Portaria/RTR n.º 540 de 12/06/2015, considerando o que consta no processo n.º 23005.002967/2017-50, **RESOLVE**:

**Revogar**, a designação de **Valesca Gonçalves de Almeida**, assistente em administração, para a função de gestora substituta do contrato n.º 42/2018, formalizada através da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRAD N.º 169 DE 26/08/2019, publicada no BS n.º 3732, de 26/08/19.

Cristiane Stolte

Pró-Reitora de Administração da UFGD

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

### 3.5. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 163 de 06/05/2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90, Portaria MPOG nº. 797 de 22/03/2010 e mediante apresentação de Certidão de Nascimento, conceder administrativamente Licença à Gestante as servidoras listadas abaixo:

Nome da Servidora	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Daniele Romero Ceccato Schroder Rosa	1802036	HU	10/04/2022	07/08/2022

Vinícius Gonçalves Almeida

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 164 de 06/05/2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Art. 97 da Lei 8.112/90 em virtude de **Doação de Sangue** conceder afastamento do trabalho pelo período de 01 dia aos servidores abaixo listados e na data a seguir discriminada:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Juliana Clara Simioni Wietholter	2790703	PRAD	29/04/2022	29/04/2022

Vinícius Gonçalves Almeida

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UGD**

**UGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 165 de 06/05/2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – Mediante avaliação médico-pericial conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ou Dependente** aos servidores abaixo listados pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Elizabeth Matos Rocha	1752978	EAD	18/04/2022	20/04/2022
Elizabeth Matos Rocha	1752978	EAD	18/05/2021	22/05/2021
Priscila Tayana Zanatta Leite	1785574	PROGESP	25/04/2022	29/04/2022
Rozimare Marina Rodrigues Rivas	1570420	PROAP	14/03/2022	14/03/2022

Vinícius Gonçalves Almeida

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UGD**

**UGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 166 de 06/05/2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Decreto 7.003 de 09/11/2009, Orientação Normativa SRH/MP Nº. 03 de 23/02/2010 e Portaria SRH/MP Nº. 797 de 22/03/2010 conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ou Dependente a qual fora dispensada da perícia** em saúde em virtude de cumprir os requisitos legais para tal, aos servidores abaixo listados e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Cirlaine de Mattos Barros	1785641	PROGRAD	27/04/2022	29/04/2022
Denia Borges de Mendonça	1434869	HU	04/04/2022	04/04/2022
Evellyn Keury Gonzales Maldonado Sabin	2037789	HU	30/03/2022	01/04/2022
Evellyn Keury Gonzales Maldonado Sabin	2037789	HU	04/04/2022	05/04/2022
Simone Gomes Bronel Toldo	1818096	PROGESP	28/04/2022	29/04/2022

Vinícius Gonçalves Almeida

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 167 de 06/05/2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Decreto 7.003 de 09/11/2009, Orientação Normativa SRH/MP N°. 03 de 23/02/2010 e Portaria SRH/MP N°. 797 de 22/03/2010 conceder **Licença para Tratamento de Saúde a qual fora dispensada da perícia** em saúde em virtude de cumprir os requisitos legais para tal, aos servidores abaixo listados e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Ana Paula Fonseca dos Santos	1807703	HU	29/04/2022	29/04/2022
Angela Maria Martins Pires	3122909	PROPP	27/04/2022	29/04/2022
Camila da Silva Teixeira Agrelos	1772198	HU	28/04/2022	28/04/2022
Jaqueline Assis Fernandes	1785650	PROGESP	05/05/2022	05/05/2022
Jonathan Gonçalves da Silva	2210395	FACE	19/04/2022	19/04/2022
Jose da Silva Santos Junior	2018374	PROGRAD	29/04/2022	29/04/2022
Luciane Cristina Domingues	1953690	HU	03/05/2022	05/05/2022
Nayara Halimy Maran	1765701	HU	28/04/2022	28/04/2022
Renata Viebrantz Sgarbi	1800438	HU	29/04/2022	02/05/2022
Renato Fabiano Cintra	1918996	PROPP	03/05/2022	03/05/2022
Selma Gisele Lourenção de Souza	1546188	FCH	05/05/2022	05/05/2022
Thaisa Pase Machado	1810245	HU	25/04/2022	29/04/2022
Thiago Nunes de Caceres	2426523	PROAP	02/05/2022	03/05/2022
Valesca Gonçalves Almeida	3123259	REITORIA	28/04/2022	29/04/2022

Vinícius Gonçalves Almeida

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 168 de 06/05/2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Mediante avaliação médico-pericial conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo listados pelos períodos a seguir discriminados:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
Ana Karoliny Teixeira da Costa	1144684	FACE	12/04/2022	22/04/2022
Anderson Luis Mota Sampaio	1563436	HU	11/02/2022	17/02/2022
Angelo Luiz de Lima Tetilia	1623172	FCH	10/04/2022	08/06/2022
Arlene Sobrinho Ventura	2151503	FCA	02/04/2022	08/04/2022
Arlene Sobrinho Ventura	2151503	FCA	30/03/2022	01/04/2022
Arlene Sobrinho Ventura	2151503	FCA	08/02/2022	14/02/2022
Clarice Aparecida de Jesus Cardoso Maresciallo	2801561	HU	04/03/2022	04/03/2022
Clarice Aparecida de Jesus Cardoso Maresciallo	2801561	HU	25/02/2022	25/02/2022
Clarice Aparecida de Jesus Cardoso Maresciallo	2801561	HU	01/03/2022	02/03/2022
Cleber Luiz Frei Silva	1803812	HU	11/02/2022	16/02/2022
Ediane Rodrigues de Oliveira	1758896	FCBA	24/02/2022	04/03/2022
Elcio Vermieiro Gonçalves	1760519	HU	03/02/2022	10/02/2022
Enrique Duarte Romero	2379822	FACE	26/08/2021	23/11/2021
Evandro Fernandes de Melo	2256605	FAEN	02/04/2022	30/07/2022
Evellyn Keury Gonzales Maldonado Sabin	2037789	HU	10/02/2022	15/02/2022
Fernando Henrique de Oliveira Pisano	2060881	COIN	14/03/2022	19/03/2022
Francisco Pedroso Fernandes	1143978	FAEN	07/04/2022	13/4/2022
Francisco Pedroso Fernandes	1143978	FAEN	14/04/2022	20/04/2022

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

Francisco Pedroso Fernandes	1143978	FAEN	02/05/2022	08/05/2022
Glenda de Almeida Soprane	1945541	FACE	15/02/2022	28/02/2022
Karina Harumi Oshiro Teruya	1564682	PROGESP	08/03/2022	13/03/2022
Mauricio da Silva Costa	1807698	HU	17/02/2022	23/02/2022
Narjara Brand de Azevedo	1767079	PROPP	07/03/2022	05/04/2022
Narjara Brand de Azevedo	1767079	PROPP	06/04/2022	15/04/2022
Paulo Cesar de Paula Vascncelos	1801472	HU	10/02/2022	10/02/2022
Rozimare Marina Rodrigues Rivas	1570420	PROAP	18/02/2022	23/02/2022
Sonia Aparecida Velasque do Nascimento	1568531	HU	30/03/2021	05/04/2021
Sonia Aparecida Velasque do Nascimento	1568531	HU	20/01/2022	25/01/2022
Tatiane Dalla Martha Cervi	1773819	HU	15/02/2022	16/03/2022

Vinícius Gonçalves Almeida

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 169 de 06/05/2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23005.009879/2022-24 e o artigo 98, § 1º da Lei 8.112/90, com as alterações promovidas pela Lei 13.370/2016, RESOLVE:

Conceder horário especial de servidor com familiar com deficiência para a servidora Patrícia Vandira Pedroso dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1054358, Médica, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas\_PROGESP/UFGD, com início na data de publicação desta instrução, da seguinte forma:

Horário Expediente:

	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Tarde	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h

Total: 20 horas semanais

Horário Especial Atual:

	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Tarde	13h às 17h	13h às 16:30h	13h às 16:30h	13h às 16:30h	13h às 16:30h

Total: 18 horas semanais

**Vinícius Gonçalves Almeida**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

## **4. OUTROS**

### **4.1. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **OUTROS NÚMERO 2 de 06/05/2022**

ESPÉCIE: Termo de adesão de 06/05/2022 que, entre si, celebram a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e Marina Oliveira Barboza, CPF: xxx.533.xxx-20. OBJETIVO: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino junto à Universidade Federal da Grande Dourados. DISPOSITIVO LEGAL: Lei nº. 9.608, de 18/02/1998, sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/05/2022 a 06/05/2023. ASSINAM: VINICIUS GONÇALVES ALMEIDA, pelo Dirigente, e Marina Oliveira Barboza, Professora Colaboradora Voluntária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

## **5. EDITAL DE ABERTURA**

### **5.1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

#### **EDITAL DE ABERTURA NÚMERO 7 de 06/05/2022**

#### **INSCRIÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAREM COMO PROFESSOR ORIENTADOR/PRP OU COORDENADOR DE ÁREA/PIBID**

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias RTR/UFGD n(os) 538/2015 e 617/2019, e considerando a Portaria Capes nº 82/2022, o Edital Capes nº 24/2022, que estabelece seleção de Instituições de Ensino Superior para implementação do Programa Residência Pedagógica (PRP), a Portaria Capes nº 83/2022, o Edital Capes nº 23/2022, que estabelece a seleção de Instituições de Ensino Superior para implementação Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), e a Resolução COUNI/UFGD nº 37/2018, torna pública a abertura de inscrições de docentes para atuarem como Docente Orientador/PRP ou Coordenador de Área/Pibid.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente edital é a inscrição de docentes da UFGD interessados em atuarem como Coordenador de Área (CA) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) ou como Docente Orientador (DO) do Programa Residência Pedagógica (PRP), ambos vinculados nacionalmente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação (MEC).

#### **2. DOS PROGRAMAS PIBID E PRP**

2.1. O Pibid é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das Instituições de Ensino Superior (IES).

2.1.1. São objetivos do Pibid:

I – Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.

II – Contribuir para a valorização do magistério.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

III – Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.

IV – Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

V – Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.

VI – Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2.2. O PRP é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. Para o desenvolvimento dos projetos de residência pedagógica, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES.

2.2.1. São objetivos do PRP:

I – fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;

II – contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;

III – estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;

IV – valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e

V – induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE ÁREA/PIBID E DOS DOCENTES ORIENTADORES/PRP**

3.1. São atribuições do Coordenador de Área/Pibid na UFGD:

a) responder pela coordenação do subprojeto perante a coordenação institucional de projeto;

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

- b) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e as escolas, as atividades previstas no plano de atividade do núcleo;
  - c) participar de seleção de estudantes de licenciatura e supervisores para atuar no subprojeto;
  - d) orientar a atuação dos estudantes de licenciatura conjuntamente com os supervisores das escolas envolvidas;
  - e) apresentar ao coordenador institucional do projeto relatórios periódicos contendo descrição, análise e avaliação de atividades do núcleo que coordena;
  - f) gerir as bolsas dos discentes e supervisores sob sua orientação nos sistemas da Capes, procedendo a substituições, inclusões, desistências ou alterações cadastrais;
  - g) comunicar imediatamente ao coordenador institucional e à Capes qualquer irregularidade no pagamento das bolsas a integrantes do núcleo que coordena;
  - h) participar da organização de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela UFGD ou pela Capes;
  - i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela UFGD;
  - j) compartilhar com os membros das instâncias colegiadas do curso e seus pares as boas práticas e experiências em formação dos professores da educação básica;
  - k) verificar e solicitar aos bolsistas nas modalidades de supervisor e discente em iniciação à docência comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos na Portaria Capes nº 83/2022, ou norma superveniente, para o recebimento de bolsa nessa modalidade;
  - l) cadastrar no sistema de gestão da Capes os supervisores e os discentes em iniciação à docência;
- e

**3.2. São atribuições do Docente Orientador/PRP na UFGD:**

I – planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades acadêmicas e pedagógicas do núcleo sob sua responsabilidade, em interlocução permanente com a coordenação institucional e com os demais participantes do subprojeto;

II – acompanhar, orientar e avaliar os residentes em seu processo formativo e na sua imersão nas escolas de educação básica;

III – reunir-se periodicamente com os preceptores, residentes e outros atores envolvidos nas atividades do subprojeto;

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

IV – incentivar a participação em pesquisas, projetos de extensão e outras atividades que enriqueçam a formação dos residentes e dos preceptores;

V – divulgar os documentos oficiais e demais informações relevantes sobre o PRP entre os participantes do núcleo;

VI – orientar a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos residentes, além de responsabilizar-se pelo recolhimento desses documentos quando solicitado pela coordenação institucional;

VII – participar de seleção das escolas de educação básica, dos preceptores e dos residentes;

VIII – orientar o residente na elaboração de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica, em conjunto com o preceptor;

IX – orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados pelos residentes nas atividades realizadas nas escolas;

X – participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PRP, quando convocado pela UFGD ou pela CAPES;

XI – fornecer ao setor responsável pelos registros acadêmicos da UFGD informações referentes às atividades desenvolvidas pelos residentes e suas respectivas cargas horárias, quando solicitado;

XII – manter o coordenador institucional atualizado sobre eventual evasão no núcleo;

XIII – auxiliar o coordenador institucional no cadastro dos bolsistas e no gerenciamento do pagamento das bolsas dos participantes do seu núcleo, quando necessário;

XIV – auxiliar o coordenador institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

XV – elaborar relatório com as atividades executadas no núcleo, a fim de compor a prestação de contas da UFGD; e

XVI – manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PRP, zelando para que sejam cumpridas por todos os participantes do núcleo.

#### **4. DAS BOLSAS**

4.1. A Capes concederá aos Coordenadores de Área do Pibid e aos Docentes Orientadores do PRP bolsas nas modalidades “coordenador de área” e “docente orientador”, respectivamente, no valor de R\$ 1.400,00 mensais, de acordo com a disposição orçamentária daquela fundação e conforme os Editais Capes n°s 23/2022 e 24/2022 e as Portarias Capes n°s 82/2022 e 83/2022 ou normas supervenientes.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

4.2. Os bolsistas das modalidades “coordenador de área” e “docente orientador”, não poderão receber estas mesmas modalidades de bolsas por período superior a 96 (noventa e seis) meses, considerando-se para o cálculo deste período a participação no mesmo programa em qualquer edição, ainda que anterior aos Editais Capes nºs 23/2022 e 24/2022.

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1. São requisitos para atuar como Coordenador de Área/Pibid e, portanto, para efetivarem suas inscrições por meio deste edital:

I – ser aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade a qual o curso de graduação da área do subprojeto está vinculado;

a) caso o subprojeto envolva cursos de diferentes Faculdades, o coordenador deverá ser aprovado pelos diferentes Conselhos Diretores das Faculdades às quais os cursos que compõem o subprojeto estão vinculados.

II – ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação, exceto para os subprojetos nas áreas de Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo:

a) nos subprojetos interdisciplinares, o coordenador deverá possuir formação em uma das áreas que compõem o subprojeto;

III – possuir titulação mínima de mestre;

IV – ser docente do quadro permanente da UFGD e estar em efetivo exercício, ministrando componente curricular em curso de licenciatura na área do subprojeto;

V – possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

VI – não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor ou pró-reitor;

VII – possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada pela atuação em pelo menos três das seguintes atividades:

a) coordenação de projetos e programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal;

b) coordenação de curso de licenciatura (como titular);

c) gestão pedagógica na educação básica (diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico);

d) docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

e) orientação de trabalho de conclusão de curso de licenciatura;

f) docência em curso de formação continuada e lato sensu para professores da educação básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização);

g) docência em curso de mestrado profissional para professores da educação básica; e

h) docência na educação básica (função docente).

VIII – cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>)

IX – Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Para efeito de comprovação do período das experiências previstas nas alíneas do inciso VII, exigir-se-á o tempo mínimo de 8 (oito) meses para cada uma das atividades.

5.2. São requisitos para atuar como Docente Orientador/PRP e, portanto, para efetivarem suas inscrições por meio deste edital:

I – possuir titulação mínima de mestre;

II – ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou de pós-graduação, exceto para os subprojetos de Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo;

III – ser docente do quadro permanente da UFGD e estar em efetivo exercício, ministrando componente curricular em curso de licenciatura;

IV – possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

V – não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor ou pró-reitor;

VI – possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada por pelo menos três dos oito critérios abaixo:

a) coordenação de projetos e programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal;

b) coordenação de curso de licenciatura (como titular);

c) gestão pedagógica na educação básica (diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico);

d) docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

e) orientação de trabalho de conclusão de curso de licenciatura;

f) docência em curso de formação continuada e lato sensu para professores da educação básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização);

g) docência em curso de mestrado profissional para professores da educação básica; h) docência na educação básica (função docente).

VIII – cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>)

IX – Currículo Lattes atualizado.

5.3. Nos subprojetos interdisciplinares, a formação do docente deverá ser em uma das áreas que compõem o subprojeto.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. Os Coordenadores de Área/Pibid e os Docentes Orientadores/PRP, de acordo com as Portarias Capes nºs 82/2022 e 83/2022, deverão ter seus nomes aprovados pelo Conselho Diretor da Faculdade a qual está ligado o subprojeto de sua escolha.

6.2. Fica a cargo das Unidades Acadêmicas estabelecerem o modo pelo qual farão a seleção dos nomes dos Coordenadores de Área/Pibid e Docentes Orientadores/PRP.

6.2.1. As Unidades Acadêmicas deverão encaminhar à PROGRAD, até o dia 23 de maio de 2022, resolução do conselho diretor contendo:

I – Os subprojetos aprovados, que devem ser elaborados conforme com as disposições dos Editais Capes nºs 23/2022 e 24/2022 e de acordo com os formulários Anexo I e II deste Edital, estabelecidos a partir dos modelos utilizados pela CAPES.

II – Relação de docentes aprovados em ordem de classificação para atuarem como Coordenadores de Área/Pibid ou Docentes Orientadores/PRP por subprojeto.

III – Docentes voluntários por subprojeto, quanto houver.

6.3. As indicações dos nomes dos Coordenadores de Área/Docentes Orientadores deverão ser realizadas apenas em umas das atuações, CA ou DO, e em um único subprojeto.

6.4. Exigências para que as inscrições dos candidatos sejam homologadas: Pré-Requisitos e preenchimento da Plataforma Capes Educação Básica. *As Unidades Acadêmicas serão responsáveis por verificar se os candidatos atendem às exigências.*

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapa/Ação</b>	<b>Período/Data</b>
Realização de seleção pela Unidade Acadêmica	Prazo estabelecido pela Unidade Acadêmica
Submissão dos nomes ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica e indicações	Prazo estabelecido pela Unidade Acadêmica
Envio dos nomes selecionados para Coordenadores de Área (CA/Pibid) e Docentes Orientadores (DO/PRP) pela Unidade Acadêmica	23 de maio de 2022
Publicação de edital da PROGRAD com a homologação do resultado final	25 de maio de 2022

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Após o recebimento da resolução do Conselho Diretor com os nomes dos Coordenadores de Área/Docentes Orientadores, a PROGRAD publicará edital com a homologação do resultado final.

8.2. O presente edital não possui caráter classificatório ou seletivo.

8.3. O docente que venha a atuar como Coordenador de Área do Pibid ou como Docente Orientador do PRP compromete-se a cumprir as disposições deste edital, bem como aquelas previstas nos os Editais Capes nº 23/2022 e nº 24/2022 e na Portaria Capes nº 82/2022 e nº 83/2022, devendo ainda assinar termo de compromisso.

8.4. A efetiva atuação como Coordenador de Área/Pibid ou como Docente Orientador/PRP fica condicionada à aprovação dos projetos institucionais da UFGD pela Capes.

8.5. A designação dos docentes para a efetiva atuação como Coordenador de Área/Pibid ou como Docente Orientador/PRP será realizada de acordo com ordem de classificação aprovada pelo Conselho Diretor da Faculdade, constante na resolução mencionada no inciso II do subitem 6.2.1 deste Edital.

8.6. É de inteira responsabilidade do docente acompanhar e tomar ciência de editais e informações relacionadas a este edital, que serão divulgadas por meio da página eletrônica: <https://www.ufgd.edu.br/programa/pibid/index> (PIBID/UFGD) e <https://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/programa-residencia-pedagogica> (PRP/UFGD).

8.7. As omissões, contradições e eventuais dúvidas relacionadas a este edital serão resolvidas pela PROGRAD.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**Profa. Selma Helena Marchiori Hashimoto**

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFGD**

**ANEXO I – Formulário Subprojetos PRP**

<b>Área:</b>	
<b>Município(s) de localização da(s) escola(s)-campo:</b>	
<b>Núcleos</b>	
Quantidade de Núcleos:	Quantidade de residentes:

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5069	Data: 06/05/2022

<b>Cursos participantes:</b>		
<b>Objetivos:</b>		
<b>Concepções Pedagógicas:</b>		
<b>Justificativa e relevância:</b>		
<b>Planejamento das atividades do subprojeto e metodologia de implementação</b>		
Atividade	Participantes envolvidos	Metodologia de implementação
<b>Planejamento da carga horária de atividades dos residentes</b>		
Atividade	Carga Horária	
<b>Produções/produtos esperados e formas de divulgação</b>		
Produção/produto	Forma de divulgação	

Dourados, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura(s) do(s) Docente(s) Orientador(es) envolvido(s) no subprojeto:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**ANEXO II – Formulário Subprojetos PIBID**

<b>I - Área de iniciação à docência (Lista Fechada)</b>		
<i>Escolher dentre: Arte, Biologia, Ciências, Ciências Agrárias, Computação, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Libras, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia ou, ainda, cursos de Educação Especial, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia. No caso de subprojetos interdisciplinares, é possível combinar até 3 (três) áreas de iniciação à docência.</i>		
<b>Curso(s) participante(s) (Lista Fechada)</b>		
Nome do curso		
<b>II - Núcleo(s) (Opções fechadas)</b>		
Quantidade de Núcleo(s)	Quantidade de discentes de ID <i>(Preenchimento automático – múltiplo de 24)</i>	
<b>III - Descreva os objetivos específicos do subprojeto.</b>		
<i>(até 5.000 caracteres)</i>		
<b>IV - Liste as metas a serem alcançadas e seus respectivos indicadores de acompanhamento.</b>		
<i>(300 caracteres para cada)</i>	<i>(300 caracteres para cada)</i>	
Meta 1	Indicador 1	
Meta 2	Indicador 2	
(+)	(+)	
<b>V - a. Municípios das escolas em que a IES pretende desenvolver o subprojeto. (Lista Fechada)</b>		
Município 1	Município 2	(+)
<b>V - b. Descreva o contexto social e educacional dos municípios informados no item anterior, explicitando a relação entre a realidade descrita e as atividades propostas para o subprojeto.</b>		
<i>(até 5.000 caracteres)</i>		
<b>VI - Detalhe como será conduzida a inserção dos licenciandos no cotidiano escolar, considerando as dimensões da iniciação à docência previstas no regulamento do PIBID.</b>		
<i>(até 5.000 caracteres)</i>		
<b>VII - Detalhe a estratégia de comunicação e integração entre os discentes, supervisores e coordenadores de área ao longo do projeto.</b>		
<i>(até 5.000 caracteres)</i>		

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**VIII - Descreva de que maneira o subprojeto promoverá a articulação entre a teoria e a prática no processo formativo do licenciando, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento.**

*(até 5.000 caracteres)*

**IX - Apresente as estratégias a serem adotadas no subprojeto para o exercício do trabalho coletivo no planejamento e na realização das atividades, bem como para a promoção da interdisciplinaridade.**

*(até 5.000 caracteres)*

**X - Descreva como se dará o acompanhamento das atividades ao longo da execução do subprojeto e como será feita a avaliação da participação dos licenciandos.**

*(até 5.000 caracteres)*

**XI - Descreva as perspectivas de integração de tecnologias digitais da informação e comunicação ao subprojeto;**

*(até 5.000 caracteres)*

**XII - Caso o subprojeto seja interdisciplinar, justifique e descreva detalhadamente como será promovida a integração entre as áreas escolhidas;**

*(até 5.000 caracteres)*

**XIII - Indique as estratégias a serem adotadas para o aperfeiçoamento do uso da língua portuguesa e de diferentes habilidades comunicativas do licenciando.**

*(até 5.000 caracteres)*

**XIV - Detalhe os mecanismos de registro e sistematização das atividades realizadas no decorrer do subprojeto.**

*(até 5.000 caracteres)*

Dourados, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura(s) do(s) Coordenador(es) de Área envolvido(s) no subprojeto:**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

## **6. RELATÓRIO DE REGISTRO DE DIPLOMA**

### **6.1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

#### **RELATÓRIO DE REGISTRO DE DIPLOMA NÚMERO 5 de 06/05/2022**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 617, de 17/06/2019 e em consonância com a Portaria MEC nº 1.095/2018, de 25/10/2018, publicada no DOU nº 207, de 26/10/2018, seç. 1, p.32, art. 23, **resolve:**

Tornar público, conforme Anexo I, o Relatório de Registro de Diplomas realizado pela Divisão de Registro de Diplomas (DIRD/CAAC/PROGRAD) referente ao período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTRO DE DIPLOMAS PROGRAD Nº 5 DE 06 DE MAIO DE 2022**

**Informações de publicação no DOU n. 85, de 6/05/2022, seção 03, p. 125**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

Universidade Federal da Grande Dourados-4504  
Universidade Federal da Grande Dourados-4504

Curso:ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO e-MEC:21540

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ALINE VILELA GUIMARÃES	XXX..-XX	27/01/2004	06/12/2008	12/04/2022	26/04/2022	014901	Livro:52-GRAD Folha:29 Registro:10229

Curso:BIOLOGIA GERAL - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
GLEYCE HELLEN DE ALMEIDA DE SOUZA	XXX.826.391-XX	20/04/2016	02/03/2018	11/04/2022	20/04/2022	14254	Livro:11-MEST Folha:116 Registro:2116

Curso:BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE - DOUTORADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ALINE JANAINA GIUNCO	XXX.679.281-XX	27/03/2017	12/02/2021	11/04/2022	20/04/2022	14253	Livro:2-DOUT. Folha:149 Registro:349

Curso:CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - DOUTORADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
---------------	------------------------------	------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------	----------

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5069	Data: 06/05/2022

CAROLINA DE SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ	XXX.291.261-XX	19/05/2016	31/03/2020	11/04/2022	19/04/2022	14245	Livro:2-DOUT. Folha:148 Registro:348
-------------------------------------	----------------	------------	------------	------------	------------	-------	--

Curso:CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL-MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
JAIINE FÁTIMA RODRIGUES	XXX.132.111-XX	14/03/2016	15/05/2018	22/03/2022	11/04/2022	14079	Livro:11-MEST Folha:106 Registro:2106
TAIANE CROTTI	XXX.402.619-XX	07/04/2017	17/05/2019	22/03/2022	14/04/2022	14078	Livro:11-MEST Folha:110 Registro:2110
LANDI ARAMI ROSSATO PAULUS	XXX.719.351-XX	11/03/2014	08/08/2016	11/04/2022	19/04/2022	14247	Livro:11-MEST Folha:111 Registro:2111
MARIA JOYCE DOS SANTOS SILVA	XXX.426.391-XX	05/05/2017	22/03/2019	11/04/2022	19/04/2022	14246	Livro:11-MEST Folha:112 Registro:2112

Curso:CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO e-MEC:315876

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ANDERSON DE CARVALHO FONSECA	XXX..-XX	04/05/2006	11/12/2010	22/03/2022	25/04/2022	14826	Livro:52-GRAD Folha:27 Registro:10227

Curso:CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA e-MEC:15876

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5069	Data: 06/05/2022

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
LARISSA OLIVEIRA VILELA	XXX.752.891-XX	08/02/2013	28/02/2018	08/03/2022	25/04/2022	14827	Livro:52-GRAD Folha:28 Registro:10228

Curso:ENGENHARIA AGRÍCOLA - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ANA HELAÍSE AMADORI	XXX.841.219-XX	22/04/2013	15/01/2016	11/04/2022	29/04/2022	014244	Livro:11-MEST Folha:121 Registro:2121
RAFAEL SCHOSSLER MATOS	XXX.164.401-XX	22/04/2013	14/12/2015	11/04/2022	29/04/2022	014243	Livro:11-MEST Folha:122 Registro:2122

Curso:FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
CAMILA DA SILVA TEIXEIRA AGRELOS	XXX.905.981-XX	11/03/2019	29/03/2021	22/03/2022	20/04/2022	14075	Livro:11-MEST Folha:119 Registro:2119
GUILHERME OLIVEIRA SILVA	XXX.283.631-XX	11/03/2019	20/04/2021	11/04/2022	20/04/2022	14242	Livro:11-MEST Folha:118 Registro:2118
NATHÁLIA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.382.741-XX	11/03/2019	12/04/2021	11/04/2022	20/04/2022	14241	Livro:11-MEST Folha:117 Registro:2117
REGIANE ELVIRA RIQUENA BARBOSA DA PAZ	XXX.849.928-XX	11/03/2019	26/03/2021	11/04/2022	20/04/2022	14240	Livro:11-MEST Folha:120 Registro:2120

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

Curso:GEOGRAFIA - DOUTORADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA	XXX.752.401-XX	05/04/2017	23/02/2021	22/03/2022	14/04/2022	14073	Livro:2-DOUT. Folha:147 Registro:347
MARIA CRISTINA LANZA DE BARROS	XXX.795.428-XX	05/04/2018	05/04/2021	22/03/2022	14/04/2022	14072	Livro:2-DOUT. Folha:145 Registro:345
SIMONE MARIA LEME	XXX.508.111-XX	05/04/2017	26/03/2021	11/04/2022	14/04/2022	14272	Livro:2-DOUT. Folha:146 Registro:346

Curso:GEOGRAFIA - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
DAYANE CAROLINE GOMES DA SILVA DIAS	XXX.597.791-XX	05/04/2018	12/02/2021	22/03/2022	14/04/2022	14074	Livro:11-MEST Folha:107 Registro:2107

Curso:MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
FÁBRICIO ADÃO GERMANY	XXX.473.651-XX	16/03/2018	24/02/2021	22/03/2022	19/04/2022	14071	Livro:11-MEST Folha:113 Registro:2113

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5069	Data: 06/05/2022

NAIARA FELIX TOLENTINO DE SOUZA	XXX.874.091-XX	16/03/2018	10/03/2021	22/03/2022	19/04/2022	14070	Livro:11-MEST Folha:114 Registro:2114
--	----------------	------------	------------	------------	------------	-------	---

Curso:PSICOLOGIA-MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
ELENICE PEIXOTO DA COSTA DOS SANTOS	XXX.922.371-XX	11/03/2019	25/02/2021	22/03/2022	14/04/2022	14069	Livro:11-MEST Folha:109 Registro:2109
VANILCE FARIAS GOMES	XXX.530.211-XX	11/03/2019	05/03/2021	22/03/2022	14/04/2022	14068	Livro:11-MEST Folha:108 Registro:2108

Curso:QUÍMICA - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
JENIFFER MEYER MOREIRA	XXX.024.541-XX	27/02/2019	14/04/2021	22/03/2022	19/04/2022	14067	Livro:11-MEST Folha:115 Registro:2115

Curso:ZOOTECNIA - MESTRADO e-MEC:

Nome do aluno	Seis dígitos centrais do CPF	Data de Ingresso	Data de conclusão do curso	Data de expedição do diploma	Data de registro do diploma	Nº da expedição	Registro
GIOVANI ANTONIO	XXX.635.341-XX	28/02/2019	24/02/2021	22/03/2022	29/04/2022	014065	Livro:11-MEST Folha:123 Registro:2123

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5069	Data: 06/05/2022

ISABELLE ZOCOLARO NÓIA	XXX.648.171-XX	28/02/2019	24/02/2021	22/03/2022	29/04/2022	014066	Livro:11-MEST Folha:124 Registro:2124
------------------------------	----------------	------------	------------	------------	------------	--------	---

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

## **7. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**

### **7.1. DIRETORIA**

#### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 50 de 06/05/2022**

##### **RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 50, DE 6 DE MAIO DE 2022**

A Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 07 de 06 de maio de 2022 da Coordenação do Curso de Medicina da FCS, **RESOLVE “AD REFERENDUM”**:

Manifestar-se **favoravelmente** à dispensa das atividades acadêmicas dos alunos do 1º ao 4º ano do Curso de Medicina, do dia 16/06/2022 a 20/06/2022, para participação na 5ª Edição da Itermed Pantanal.

O(A) acadêmico(a) dispensado(a) terá suas faltas abonadas desde que comprove sua participação no dia do evento, ciente de que não serão repostos os conteúdos ministrados e/ou provas realizadas no dia da dispensa, cabendo ao aluno(a) optar pela participação no evento ou realização da prova. A dispensa para o evento não abrange os alunos em atividade do internato, devido ao regime integral de atividades práticas.

**Profª. Drª. Silvia Aparecida Oesterreich**

Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

## **8. RESOLUÇÃO**

### **8.1. FAZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

#### **RESOLUÇÃO NÚMERO 9 de 29/04/2022**

O CONSELHO GESTOR DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a Resolução nº. 003/2022 emitida *ad referendum*.

**BRUNO CEZAR ÁLVARO PONTIM**

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**RESOLUÇÃO NÚMERO 10 de 29/04/2022**

O CONSELHO GESTOR DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022.

**BRUNO CEZAR ÁLVARO PONTIM**

Presidente

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**RESOLUÇÃO NÚMERO 11 de 29/04/2022**

O CONSELHO GESTOR DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar as Resoluções nº. 001 e 002/2022 emitidas *ad referendum*.

**BRUNO CEZAR ÁLVARO PONTIM**

Presidente

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**RESOLUÇÃO NÚMERO 12 de 29/04/2022**

O CONSELHO GESTOR DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir comissão para, sob a presidência do primeiro, elaborar uma proposta de atualização do parque de equipamentos agrícolas da FAECA:

- T.A. Bruno Cezar Álvaro Pontim (FAECA);
- T. A. José Carlos Nogueira (FAECA);
- T. A. Maximiliano Kawarata Pagliarini (FAECA)
- Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza (FCA);
- Prof. Mábio Silvan José da Silva (FCA)
- Prof. Munir Mauad (FCA); e
- Prof. Paulo Vinícius da Silva (FCA).

**BRUNO CEZAR ÁLVARO PONTIM**

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

**RESOLUÇÃO NÚMERO 13 de 29/04/2022**

O CONSELHO GESTOR DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Emitir parecer favorável à aprovação do convênio entre a Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e a Agroveterinaria São Francisco Ltda. para produzir novos híbridos adaptados às necessidades do Cultivo de Segunda Safra e para obtenção de semente genética para futura multiplicação dos materiais na Fazenda Experimental de Ciências Agrárias, sendo o material excedente à necessidade, destinado a empresa Convenente.

**BRUNO CEZAR ÁLVARO PONTIM**

Presidente

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

## **9. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**

### **9.1. SECRETARIA DA DIREÇÃO - FAIND**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 5 de 18/04/2022**

**O DIRETOR DA FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação da Comissão Permanente de Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade - PPGET, através da Resolução nº 29/2022/PPGET/FAIND, de 14/04/2022, alterada em 06/05/2022

#### **RESOLVE:**

Aprovar a constituição da comissão de seleção para contratação de professor visitante do Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade – PPGET, composta pelos seguintes membros:

1. Prof. Dr. Cássio Knapp (Presidente);
2. Prof. Dr. *Walter Roberto Marschner*;\*
3. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki;
4. Prof. Dr. Rodrigo Simão Camacho.

---

**Prof. Dr. Eliel Benites**

**Diretor**

\*documento republicado para alteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5069

Data: 06/05/2022

## **9.2. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 56 de 06/05/2022**

O DIRETOR da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria RTR nº 680/2020, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor André Luís Duarte Goneli, matrícula SIAPE nº 1690214, no período de 27 a 29 de maio de 2022, para ministrar a disciplina "Conhecimento do Grão e Controle de Pragas" no curso *Lato sensu* "Pós-Graduação em Tecnologias para Armazenagem de Grãos e Sementes" a ser realizado na instituição de ensino Fundação Assis Gurgacz - FAG, no município de Cascavel/PR.

**Processo Associado: 23005.012382/2022-93**

GUILHERME AUGUSTO BISCARO

*DIRETOR*